



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Superintendência Central de Estruturação de Projetos

Comunicação SEINFRA/SEP n°. 4/2026

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

COMUNICADO RELEVANTE N° 005, DE 18 DE MARÇO DE 2026, REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 003/2025

A Comissão de Contratação, constituída pela Designação SEINFRA/ SEP N° 3/2025, do dia 18 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução SEINFRA n° 47, de 05 de setembro de 2025, comunica:

1. Informa ao público que, em razão das obras de Requalificação dos Calçadões no Centro Histórico de São Paulo, conduzidas pela Prefeitura da Cidade de São Paulo, houve interdição parcial do acesso ao Prédio da B3, localizado na Rua XV de Novembro, 275, local onde ocorrerão os atos destinados à entrega dos envelopes e à realização da Sessão Pública do leilão. Para garantir o pleno acesso dos interessados, comunicamos que a entrada para o ambiente de entrega dos documentos e para a Sessão Pública do Leilão será realizada exclusivamente pela via paralela, no seguinte endereço:

Rua Álvares Penteadó, 218, Centro, São Paulo – SP (Acesso ao mesmo edifício da B3)



A Comissão ressalta que não haverá qualquer alteração nas datas estabelecidas no cronograma do projeto, permanecendo integralmente válidos todos os prazos e condições previamente divulgados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves de Oliveira**, Servidora Pública, em 18/03/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thatiane Aurea Carvalho de Abreu**, **Servidora Pública**, em 18/03/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fernanda Ferreira Araújo**, **Servidora Pública**, em 18/03/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135600564** e o código CRC **83939378**.
